

PROCESSO ADMINISTRATIVO
22253/2014

Inexigibilidade de Licitação
64/2014

OBJETO: Pagamento de Publicações na Imprensa Nacional - Diário Oficial da União - DOU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

1264 colta 295



Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

22253 - 2014

Data
28/10/2014

INTERESSADO

Planejamento e Finanças

ASSUNTO

OFICIO 076/2014 AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E LICITAÇÃO

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	28/10/2014	Gabinete do Prefeito	gas
2	28.10.14	Planejamento	7
3	30/10/14	Juizado	Bel
4	30/10	Comprou	ob
5	04/11	Gabinete	OK
6	06.11.14	Planejamento	ob
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Fazenda Rio Grande, 28 de Outubro de 2014.

Ofício: 076/2014 – S.M.P.F.

Exmo Sr.
Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Ref: Autorização para abertura de Processo e Empenho junto à Imprensa Nacional, para envio de publicações no Diário Oficial da União.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças solicita autorização e indicação de Dotação Orçamentária para abertura de processo e empenho junto à Imprensa Nacional – CNPJ: 04.196.645/0001-00 – para que sejam disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no **Diário Oficial da União**.

A contratação do Diário Oficial da União - DOU é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que Imprensa Nacional, possui competência institucional exclusiva para editar e comercializar o DOU.

JUSTIFICATIVA

Justifico a solicitação tendo em vista que a legislação vigente, no tocante a Licitações e Contratos no âmbito da Administração Pública, exige que, em certos casos sejam publicados os extratos referentes a processo licitatórios neste meio de comunicação oficial, ou seja, avisos de licitação, homologação, contratação, entre outros.

DA ESTIMATIVA

Realizamos uma estimativa de gasto para 800 centímetros/coluna a serem publicados durante o restante do ano corrente. Considerando que o centímetro/coluna é de R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), o valor do empenho será de R\$ 24.296,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e seis reais).

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para publicação no Diário Oficial da União é necessário que a matéria seja encaminhada pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – Incom, por usuário previamente cadastrado e certificado neste sistema, garantindo autenticidade e integridade dos documentos transmitidos. Sendo assim, informamos que já existe cadastro de gerente (responsável cadastrado junto à imprensa oficial para repassar os extratos de publicação).

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

Após a publicação, será enviado ao Setor de Compras e Licitações, a nota fiscal e boleto bancário, com o valor correspondente às publicações enviadas e protocoladas pelo Departamento de imprensa oficial. O pagamento será efetuado depois do devido atesto dessa Secretaria e acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e as publicações (impressas via internet).

Sem mais para o momento subscrevo-me atentiosamente,


Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XXVIII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 147, de 9 de março de 2006, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e

Considerando o art. 2º, § 1º, incisos I e II, do Decreto nº 4.521, de 16 de dezembro de 2002;

Considerando o resultado do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria IN nº 52, de 26 de fevereiro de 2007;

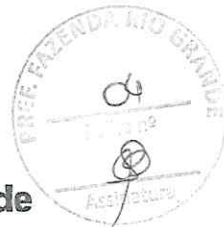
Considerando a autorização da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República, constante do processo nº 00034.001773/2008-81, resolve:

Art. 1º Fixar o valor de R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos) como preço cobrável por centímetro de coluna para publicação nos Jornais Oficiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de junho de 2008, revogando as disposições em contrário.

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA



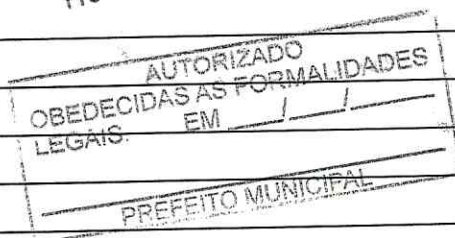
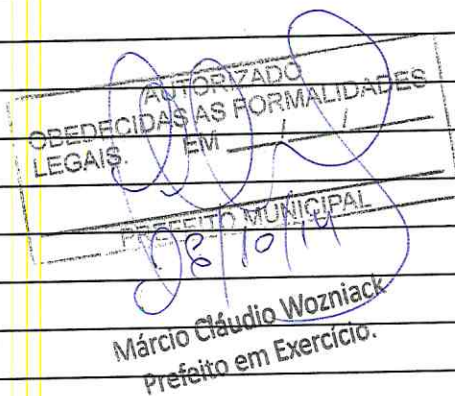


Protocolo nº 22.253 Requerente PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Ofício nº 076/2014

MANIFESTO ME PELA AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO.

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

28/10/14



INDICADO A D.O 451 e 452

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 237212014-88888645
Nome: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de quotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/09/2014.
Válida até 21/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04196645/0001-00

Razão Social: IMPRENSA NACIONAL

Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 / SETOR GRAFICO / BRASILIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

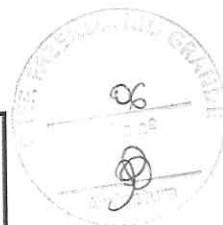
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101307371471804269

Informação obtida em 29/10/2014, às 11:02:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Certidão nº: 66355715/2014

Expedição: 29/10/2014, às 11:03:35

Validade: 26/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.196.645/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:13:33 do dia 24/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2015.

Código de controle da certidão: **D0E5.773F.5D79.FA7F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 11814048

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
04.196.645/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-648-2900 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.525.945.748

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 OUTUBRO DE 2014

HORA: 11:12:56:6



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 341-01.325.372/2014
NOME : IMPRENSA NACIONAL
ENDEREÇO : SIG QUADRA 06 LOTE 800
CIDADE : SETOR GRAFICO
CPF :
INPJ : 04.196.645/0001-00
UF/DF :
FINALIDADE : LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Janeiro de 2015.

Brasília, 29 de Outubro de 2014.

Certidão emitida via internet às 11:06:33 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações



Protocolo nº: 22253/2014

Ofício nº:76/2014

Requerente: S. M. De Planejamento e Finanças

Ao Compras

Para Providências.


Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Secretária M. de Planejamento e Finanças
Decreto 3626/14

À C.P.L,

Considerando que a demanda pelo serviço solicitado está aumentando além do planejado e contratado no início do ano de 2014, e tendo em vista que o DOU é detentor exclusivo do direito de Publicações Oficiais, remetemos o processo à **Comissão Permanente de Licitação** para que verifique a possibilidade de realizar Inexigibilidade de Licitação,atendendo o solicitado.


Claudia L. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 350715 29/10/14

Ao Compras,

Proceda-se a emissão do Mapa Comparativo e as Informações Orçamentária e Financeira, após o mesmo sera remetido a Procuradoria Municipal, para análise e Parecer, quanto a legalidade do procedimento.


Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599 29/10/2014.



Protocolo nº: 22253/14

Ofício nº: 76/14

Requerente: Planejamento

Às Fiscal de Compras e Licitações,

Para análise e parecer.

Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715

30/10/14

Processo nº 22253/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Objeto: Publicações no Diário Oficial da União – Inexigibilidade de Licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a autorização de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial da União, para que seja disponibilizado o envio de publicações de aviso de licitações e correlatos no Diário Oficial do Estado, no valor total de R\$24.296,00(vinte e quatro mil duzentos e noventa e seis reais), os que deverá suprir a demanda do município.

Temos que o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, foi informado que há dotação orçamentária correspondente, bem previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa e autorização do Prefeito Municipal.

A licitação é inexigível quando a realização do procedimento licitatório é materialmente impossível em face da singularidade do objeto, como no caso que se apresenta. Trata-se, como se percebe, de uma inviabilidade lógica.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição, uma vez que não há possibilidade de escolha, eis que o Diário Oficial da União é único meio de comunicação impresso onde devem ser publicadas avisos de licitação e outros correlatos, não havendo possibilidade de competição.

‘Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,...’

Assim, não há óbice quanto a contratação direta ora pretendida. Vale destacar que a presente análise se concentra no âmbito estritamente jurídico, não analisando

elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de outubro de 2014.



Fábio Júlio Nogara
Fiscal de Compras e Licitações
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER N.º 879/2014

Processo n.º 22253/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Objeto: Modalidade de Licitação

O Município de Fazenda Rio Grande, por meio de solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças pretende a realização de empenho para pagamento do valor de R\$ 24.296,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais) à Imprensa Nacional – Diário Oficial da União - para publicação de extratos referentes à atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande, no Diário Oficial da União.

Da análise do processo, temos que o processo teve início com a requisição justificada da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente e há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Considerando-se que o Diário Oficial da União é único e exclusivo e a necessidade atestada pela Secretaria de realização de empenho para pagamento de valor à Imprensa Nacional – Diário Oficial da União, verifica-se a possibilidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93, eis que está caracterizada a inviabilidade de competição.

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais, e que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição.

Sendo assim, este parecer cinge-se à possibilidade ou não de inexigibilidade de licitação dentro dos fatos atestados pela Secretaria solicitante, sendo que a veracidade, oportunidade e conveniência são aspectos que dizem respeito ao mérito administrativo em si.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2014.


Fabiana Maria Fontes
Procuradora do Município
Matrícula 351.014
OAB/PR 37233

ESTADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Platação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/10/2014 a 30/10/2014)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	Publicação de extratos referentes à licitações, no DOU	cm/c		1,000	24.296,0000	24.296,00	Sim ***
					Total do Fornecedor:	24.296,00	
					Total Itens Vencedores:	24.296,00	
					Total da Coleta:	24.296,00	

Número da Coleta: 295/2014 Data: 30/10/2014

Fornecedor: 5096 - IMPRENSA NACIONAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22253/2014
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|--|--|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☒ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Pagamento da Imprensa Nacional - Diário Oficial da União - DOU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

2) VALOR ESTIMADO: R\$ 24.296,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais);

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

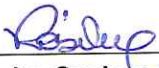
4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional	Código Reduzido	Fonte
02.01 04.122.0001 2.004.3.3.90.39	451	1000
02.01 04.122.0001 2.004.3.3.90.39	452	1510

5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros
☐ Não há previsão recursos financeiros

Data: 04/11/2014


Rosilene Ap. Cardoso Barankiewicz
Secretária Municipal de Planejamento e
Finanças


Claudia C. Silva
Compras e Licitações
Matrícula 352715



Protocolo nº: 22253/14

Ofício nº: 76 / 14

Requerente: Planejamento

ao Galineto

Para autorização e assinatura do Termo de
Inexigibilidade de licitação.

Claudia [Signature]
Compras e Licitações
Matrícula: 222
05/11/14

Manifesto-me favorável pela autorização e
assinatura.

[Signature]
Carla Bueno
Diretora Geral
Secretaria Mun. de Administração
Decreto 3699/14

F.R.G. 05/11/14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22253/2014
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 64/2014

É dispensável a licitação, na forma do art. 25 "caput", da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Pagamento de Publicações na Imprensa Nacional - Diário Oficial da União - DOU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00

Valor total: R\$ 24.296,00 (Vinte e quatro mil duzentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional	Fonte
02.01 04.122.0001 2.004.3.3.90.39	1000
02.01 04.122.0001 2.004.3.3.90.39	1510

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Novembro de 2014.


Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 64/2014

PROCESSO: 22253/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO: Pagamento de Publicações na Imprensa Nacional - Diário Oficial da União - DOU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 "caput", da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 24.296,00 (Vinte e quatro mil duzentos e noventa e seis reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/11/14


Maria Ap. da Silva
Divisão de Administração
Portaria 187/2014
14.11.14



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 64/2014

PROCESSO: 22253/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO: Pagamento de Publicações na Imprensa Nacional - Diário Oficial da União - DOU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 "caput", da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 24.296,00 (Vinte e quatro mil duzentos e noventa e seis reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/11/14

Publicado no Órgão
Oficial do Município
nº. 898 Pg.
Data: de 10 a 16
de NOV de 2014

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

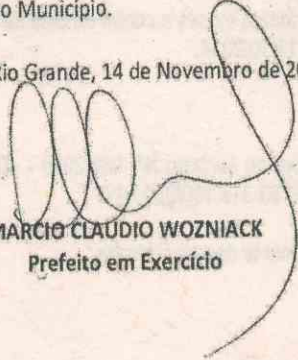
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Pregão Presencial nº 74/2014, com objeto a contratação de empresa para execução de serviços gráficos, compreendendo: editoração, diagramação, impressão, transporte, distribuição, entre outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração; e adjudica o objeto em favor da empresa JHESSICA PATRICIA DA SILVA GRAFICA EDITORA DE JORNAL ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.773.701/0001-66, vencedor do certame com o valor global de R\$ 169.998,66 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 14 de Novembro de 2014.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

DE FAZENDA RIO GRANDE
DO PARANÁ

RTURA
/2014
.OTE

mes e acessórios para Guarda
ria Municipal de Defesa Social.

20/2002, Lei Complementar nº
ipal nº 95/2005 e 1254/2006.

ENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO
HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES
embro de 2014 às 14h00min.

EGÃO: Prefeitura Municipal de
ções.

bro à 04 de Dezembro de 2014,
de.pr.gov.br e na Divisão de
mento e Finanças.

ro de 2014.
23

IL DE PLANEJAMENTO
ente de Licitações

irande;

venta centavos);

MEDICAMENTOS LTDA;

I. FARMACEUTICOS LTDA;

nta centavos);

ISE LTDA;

oitenta centavos);

Informe solicitação da Secretaria

o, com fundamento no Art. 24,



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 64/2014

PROCESSO: 22253/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO: Pagamento de Publicações na Imprensa Nacional - Diário Oficial da União -
DOU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 "caput",
da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 24.296,00 (Vinte e quatro mil duzentos e noventa e seis reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/11/14

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	64
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	22253/2014
Descrição Resumida do Objeto*	Pagamento de Publicações na Imprensa Nacional - Diário Oficial da União - DOU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
Dotação Orçamentária*	0201041220001200433903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	24.296,00
Data Publicação Termo ratificação	17/11/2014
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8481666980 ([Logout](#))



DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº: 22.253 / 2014Ofício nº: _____ / _____ Requerente: Sm PFao Financeiro - Silvio:Para confirmação/bloqueio de Dotação Orçamentária,Dandhara R. B. et. des Santos
matrícula 353236
17/11/2014Ao COMPRASPara suporte das despesas
indicamos/confirmamos a D.O.: 45224/11/2014

BLOQUEIOS

16630 = 7.496,00
16651 = 16.800,00**Silvio Luiz Bueno**
Téc. Controle Contábil
Mat. 349442
CRC/PR 045640/O-1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3561/2014

Processo Administrativo: 22253/2014
Processo Nr.: 22253/2014
Data do Processo: 30/10/2014
Data da Homologação: 04/11/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 04/11/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 64/2014 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 7993)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 5096 Telefone: 0807256787
Endereço: SIG QUADRA 06 - LOTE 800 Banco:
Cidade: Brasília - DF - CEP: 70610-400 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - SM Administração e Finanças
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Taxa - Exercício Poder de Polícia
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (452) - Atividades da Administração Saldo: 220.851,66

Compl. Elemento: 3.3.90.39.90.00.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
Condições de Pagto: 30 DIAS APOS EMISSÃO DE NF
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Seção de Compras e Licitações - Rua Jacarandá 300 - Bairro Nações - Prédio da Prefeitura
Objeto da Compra: Pagamento de Publicações na Imprensa Nacional - Diário Oficial da União - DOU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Observações: S. M. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS PROTOCOLO: 22253/2014 OFICIO: 76/2014 D.O. 452

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial da União.		24.296,00	24.296,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	24.296,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	24.296,00

Fazenda Rio Grande, 24 de Novembro de 2014